CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 0003/98

Assunto: OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MERITO NA AREA EMPRESARIAL AO SENHOR MAURO BARBOSA MENDES

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1o. - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor MAURO BARBOSA MENDES.

ART. 2o. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1998

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
- Presidente da Câmara -

/GCT/